



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R N^º 763, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente e dos prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos na Subseção Judiciária de Piracicaba/SP no dia 28 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO,
ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento da Excelentíssima Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA, lotada na 1^a Vara Federal de Piracicaba, 9^a Subseção da Seção Judiciária de São Paulo,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos na 9^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Piracicaba, no dia 28 de agosto de 2025.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/08/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12299842** e o código CRC **0DFA1F78**.